



EDITAL N. 05/2020

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná

A Promotora de Justiça, Dra. AMANDA GEHR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo protocolo SEI nº 19.19.5605.0025993/2020-82, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários para atuarem junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Realeza/PR.

1. Requisitos: poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.

2. Vagas a serem preenchidas: o candidato selecionado em 1ª colocação ocupará **(a) 01 (uma) vaga disponível para estágio de graduação em Direito, período matutino/vespertino** junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Realeza/PR. Os demais aprovados formarão cadastros de reserva para eventuais vagas que venham a surgir na Promotoria de Justiça desta ou de outras comarcas. O candidato de graduação aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.056,80, mais auxílio transporte de R\$ 198,00, para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.

3. Programa: Direito Penal, Direito Processual Penal, Legislação Penal Especial (Lei 11.340/2006, Lei 11.343/2006, Decreto-Lei 3.688/1941, Lei 10.826/2003, Lei 9.099/1995) e Direito Constitucional.

4. Inscrições: serão realizadas exclusivamente por e-mail, meio do formulário eletrônico Google Forms, disponível no endereço <<https://forms.gle/zxKKz18uH79ub6sv6>>, das 8h de 20 de novembro de 2020 até as 17h de 30 de novembro de 2020. Informações pelo terminal 46 3543-2264, com o servidor Juliano.



5. No momento da inscrição, além de preencher os campos do formulário eletrônico, o candidato deverá encaminhar ao e-mail realeza.prom@mppr.mp.br os seguintes documentos:

a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF.

b) Comprovante de escolaridade: comprovante de matrícula atualizado, com informação do ano / período em que matriculado.

6. **Teste seletivo:** o teste escrito será aplicado no dia 02 de dezembro de 2020, entre 14h e 17h, no Salão do Juri do Fórum da Comarca de Realeza/PR (*Rua Belém, nº 2393, Fórum, Realeza/PR*), em duas fases, uma escrita (prova com 12 questões objetivas, com peso 0,5 cada uma, totalizando 6,0, e duas subjetivas, com peso 2,0 cada uma, totalizando 4,0), e a outra oral (entrevista, apenas classificatória). As entrevistas serão realizadas nos dias 03 e 04 de dezembro. O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação.

7. **Classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 6,0, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Res. PGJ 4.171/2016. Nos termos e forma do art. 20-A, do aludido regulamento, com redação dada pela Res. PGJ 4071/2020, **30% das vagas serão reservadas a candidatos negros**, e, nos termos da Lei 11.788/08, **10% a candidatos com deficiência**, critérios a serem observados quando da eventual convocação de candidatos do cadastro de reserva.

8. **Resultados:** serão publicados até o dia 07 de dezembro de 2020, em edital no site do Ministério Público (<http://www.escolasuperior.mppr.mp.br>) e encaminhados aos candidatos via e-mail.

9. **Considerações COVID-19:** em razão da pandemia de COVID-19, e buscando compatibilizar o princípio da continuidade do regular serviço público com as orientações expedidas pela OMS – Organização Mundial da Saúde e decretos dos entes da federação, a realização do certame observará as seguintes condições: **(a)** somente terá permitida a entrada nas dependências da instituição quem estiver usando máscara de proteção, e apresentar temperatura corpórea normal; **(b)** haverá álcool em gel, cuja aplicação será obrigatória antes e após o manuseio de qualquer instrumento, documento ou objeto; **(c)** os candidatos realizarão as provas mantendo distância



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Realeza

mínima de 2 m entre eles; e **(d)** além dos locais ordinários, os resultados, publicações, e informações serão repassados aos candidatos por telefone e/ou e-mail.

A admissão dos candidatos aprovados dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme § 2º do art. 1º da Res. PGJ 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Realeza/PR, 19 de Novembro de 2020.

AMANDA GEHR
Promotora de Justiça